DECRETO Nº 12.900, DE 08/02/2023

Nomeia Vice-Diretora da Unidade Escolar Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 3.917, de 3.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Lidiane Carmélia Oliveira de Albuquerque para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos